

Para acompanhar a gestão
Semana De 21 a 24 de Janeiro de 2025

Prefeito declara Calamidade Financeira no município
Medida foi anunciada sem debate com a sociedade ou mesmo com a Câmara.
Medida terá duração de 90 dias, mas o decreto informa que o prazo para apresentar o
plano detalhado das medidas e o relatório dos recursos é de 60 dias. Ainda assim os
vereadores aprovaram por unanimidade a lei.

O Prefeito nomeou os subsecretários:

- **LEONOR DE AZEVEDO ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Administrativo de Assistência Social e Direitos Humanos
- **MARIA DAS GRAÇAS GRANITO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Técnico Operacional de Assistência Social e Direitos Humanos
- **RONDINELI DE JESUS BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Vigilância em Saúde.
- **JULIO CESAR SOUZA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Atenção Básica.
- **VIRGINIA CELIA DE MELO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão e Planejamento Municipal de Saúde
- **CARLOS CESAR GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo e Coordenação.

- Foi convocada a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI** - que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2025, às 14 horas, na sala de reuniões - av. Almirante Lúcio Meira 375, sala 202 -Teresópolis-RJ.
- Foi convocada a **Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)** que será realizada, no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2025, com início às 18 (dezoito) horas PRESENCIALMENTE, no Teatro Municipal da Prefeitura, situado na Avenida Feliciano Sodré, 675 - Várzea, Teresópolis-RJ.

Prefeito informa por decreto a necessidade de contratação de professores sem concurso para a rede municipal de ensino. O governo não tratou em suas exposições sobre quando fará o concurso público e nem de qual é a defasagem de profissionais de educação a serem contratados.

A Prefeitura recebeu neste período, aproximadamente, **R\$ 12.696.000,00** em recursos de repasses de várias origens.

Fato relevante desta semana foi a informação que os recursos federais da lei Aldir Blanc, na ordem de 1.2 milhões de Reais, sofreram um bloqueio judicial e não estando mais em posse da Prefeitura. O recurso seria para o pagamento de artistas contemplados nos editais do segundo semestre de 2024. Importante destacar que nem o governo anterior e nem a Câmara de Vereadores, presidida, à época, pelo atual Prefeito fizeram qualquer ação para impedir que uma verba “carimbada” fosse desviada para cobrir rombos financeiros da gestão passada.

